



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO(A):</b> EEB Francisco Bento	
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e renova o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano até 31/12/2025.	
<b>RELATORIA:</b> José Gilmar Magalhães	
<b>PARECER CME Nº 05/2023</b>	<b>APROVADO EM:</b> 18/08/2023

### I – RELATÓRIO

A EEB Francisco Bento, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o recredenciamento da instituição, autorização do funcionamento da Educação Infantil, e a renovação do funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

A referida Instituição, foi criada em 11 de maio de 2023 com ato de criação na Lei Municipal 042/2023, com código do INEP 23037024. A EEB Francisco Bento tem sede na zona rural – Tanques, Distrito de Barrento, Itapipoca-CE. Funciona em prédio próprio, apresenta uma boa estrutura física, com piso de cimento alisado e cerâmica, conta com 5 salas de aula amplas, biblioteca/sala de leitura, laboratório de informática, diretoria, secretaria, sala de professores, banheiros masculino, feminino e para pessoas com necessidades especiais, depósito de merenda, almoxarifado, cantina, pátio coberto, rampa de acessibilidade e tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. O núcleo gestor é composto por uma Diretora, uma coordenadora e uma secretária, o corpo docente é composto de 13 professores e possui 8 servidores efetivos e contratados, todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Recibo do encerramento do Censo Escolar do Ano anterior e da entrega do Relatório de Atividades Anuais ao CMEI, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Ata de Aprovação do Regimento Escolar, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, e outros documentos exigidos exceto Ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento da escola.



## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo credenciamento institucional, autorização do funcionamento da Educação Infantil e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de 18/08/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar a ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 18 de agosto de 2023.

José Gilmar Magalhães  
**RELATOR (A) DO PROCESSO**

Francisco Furtado Tavares Lins  
**PRESIDENTE DO CME**

Fco. Furtado T. Lins  
Presidente - CMEI  
CPF: 479.499.703-59